



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2879/18
Fls. 01
Resp. J.

MENSAGEM Nº 27/2018

LIDO EM SESSÃO DE 29/05/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Israel S. S. S. S.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”**.

Esta propositura, oriunda da C.I. nº 70/2018-DF/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das despesas: “Material de Consumo”, “Material de Distribuição Gratuita” e “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PROJETO DE LEI

Nº 121 / 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2879/18
Fls. 02
Resp. _____

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Íldima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 23 de maio de 2018.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 2879/2018

Data: 28/05/2018

Projeto de Lei n.º 121/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 168.000,00.

Anexo : **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2879/15
Fls. 03
Reso. *[assinatura]*

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.01	<u>Gestão Administrativa – Saúde</u>
10.122.0201.2.208	<u>Adiantamentos a Servidores</u>
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.310.0000	Saúde-Geral..... R\$ 20.000,00
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.302.0201.2.217	<u>Gestão dos Serviços de Saúde</u>
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.310.0000	Saúde-Geral..... R\$ 100.000,00
	Subtotal..... R\$ 120.000,00
02.14.00	<u>SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</u>
02.14.01	<u>Gestão Administrativa – Transportes e Transito</u>
26.782.0205.2.208	<u>Adiantamentos a Servidores</u>
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 26.000,00
	Subtotal..... R\$ 26.000,00
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Gestão Administrativa – Assuntos Internos</u>
04.122.0200.2.208	<u>Adiantamentos a Servidores</u>
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 6.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 16.000,00
	Subtotal..... R\$ 22.000,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 168.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2879/18
Fls. 04
Resp.

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.01	<u>Gestão Administrativa – Saúde</u>
10.122.0201.2.208	<u>Adiantamentos a Servidores</u>
3390.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção
Vínculo 01.310.0000	Saúde-Geral.....R\$ 20.000,00
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.303.0201.2.217	<u>Gestão dos Serviços de Saúde</u>
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.310.0000	Saúde-Geral.....R\$ 100.000,00
	Subtotal.....R\$ 120.000,00
02.14.00	<u>SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</u>
02.14.01	<u>Gestão Administrativa – Transportes e Trânsito</u>
26.782.0205.2.201	<u>Manutenção da Unidade</u>
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.110.0000	Geral.....R\$ 26.000,00
	Subtotal.....R\$ 26.000,00
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.02	<u>Custeio Geral</u>
04.122.0200.2.202	<u>Apoio ao Servidor</u>
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Vínculo 01.110.0000	Geral.....R\$ 22.000,00
	Subtotal.....R\$ 22.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 168.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretário da Fazenda



C.M.V. 2879, 18
 Proc. Nº 05
 Fls. 05
 Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 121/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 168.000,00. (Mens. 27/18)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
PRESIDENTE	PRO	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	()	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

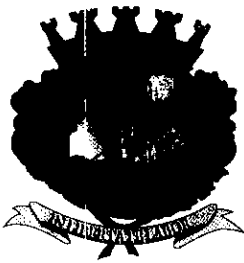
Valinhos, 5 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/06/18

Israél Benarro
 Presidente

(Observações: _____)



C.M.V. 2879, 18
 Proc. Nº
 Fls. 06
 Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 121/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 168.000,00. (Mens. 27/18)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
MEMBROS	OPINIONADO	OPINIONADO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
Ausente Ver. Luiz Mayr Neto	()	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 5 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/ de 18

(Observações: _____)

PRESIDENTE
 Isaac Spênaro
 Presidente



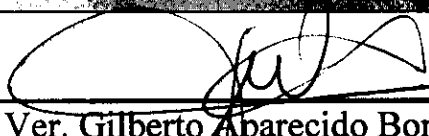

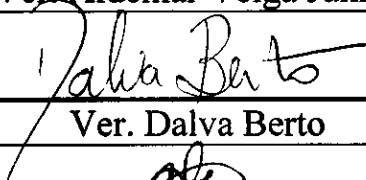
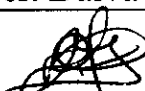

C.M.V.
Proc. Nº 2879,18
Fls. 07
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 121/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 168.000,00. (Mens. 27/18)

PRESIDENTE		PROFESSOR	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()	
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()	
 Ver. Dalva Berto	(X)	()	
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()	
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()	

Valinhos, 5 de junho de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

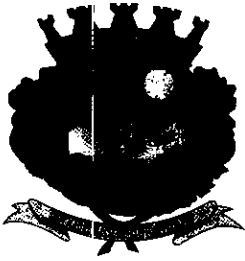
PARECER FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08/06/18

PRESIDENTE
Israel Souto
Presidente

(Observações: _____

_____)



C.M.V. _____
Proc. Nº 2879/18
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 05/06/18

PRESIDENTE

Israél Schuenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 05/06/18
Providencie-se e em seguida arquivar-se

Israél Schuenaro
Presidente

segue anteprojeto nº 83/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo